



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3184/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal a retirada de lixo descartado em área pública localizada no bairro Frezzarin 2.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada os serviços de limpeza/ retirada de lixos e entulhos localizada no final das ruas Tiago Azevedo dos Santos, rua Olímpio Campagnolo e rua Jose Alves, Bairro Frezzarin 2 e instalar placas de **“Proibido Jogar Lixo”**.

Justificativa:

“Conforme reivindicação da população, este vereador solicita a retirada de lixos, entulhos e instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo”, em local citado acima, uma vez que indivíduos estão fazendo o descarte irregular de lixos/entulhos, objetos e móveis velhos no local, ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir as residências de moradores próximo ao local. Pelo exposto, solicito **URGÊNCIA** no atendimento do ora requerido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.023.

JESUS VENDEDOR

-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2H813K3K0FK489PG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2H81-3K3K-0FK4-89PG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8827/2023 27/11/2023 09:35 - CHAVE: 2H81-3K3K-0FK4-89PG